

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) Coordenação Nacional da Transplantação aberto por Aviso (extrato) n.º 16425/2024/2 de 06/08 e Código da Oferta na BEP - OE202408/0199.

Ata Número Nove

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h00, reuniu o júri, nomeado por despacho do Exmo. Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP em 23/04/2024, através da informação/proposta n.º 320/DGRH-RH/SF/2024, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados na categoria/carreira de técnico superior para a Coordenação Nacional da Transplantação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, do mapa de pessoal do IPST.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Paulo Manuel da Conceição Benvindo, Técnico Superior na Assessoria do IPST (1.º Vogal efetivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos) e Mafalda Sofia Marques Ribeirinho, Técnica Superior na Assessoria do Conselho Diretivo, na qualidade de 2.ª vogal efetiva e Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro, Técnico Superior de Saúde, no Gabinete de Investigação, Inovação e Desenvolvimento, do mapa de pessoal do IPST, IP na qualidade de 1.º vogal suplente.

A presente reunião teve como objetivos:

- a) Análise de alegação apresentada por candidata no âmbito da audiência de interessados após conhecimento das avaliações do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
 - b) Elaboração da Lista Unitária Definitiva de Ordenação Final e conclusão da tramitação do presente procedimento concursal.
- a) **Reclamação apresentada pela candidata Mariana Pico Lopes** – Tendo em conta o pedido apresentado pela candidata, importa esclarecer que a atribuição da avaliação da EAC seguiu critérios previamente definidos no Perfil de Competências Essenciais (Guião), garantindo a imparcialidade e coerência na classificação final.

A candidata obteve uma avaliação global quantitativa de 10,00 valores na EAC, com as seguintes classificações por competência:

-Planeamento e Organização – 2,50 (Suficiente)

Apreciação qualitativa: a candidata demonstrou algum conhecimento na priorização das tarefas diárias, sendo que utiliza como ferramentas quotidianas o calendário e checklists. No entanto, em relação a possíveis alterações num cronograma ou antecipação de problemas, não demonstrou nem evidenciou situações/soluções laborais concretas.

-Relacionamento Interpessoal – 1,25 (Reduzido)

Apreciação qualitativa: a candidata demonstrou incapacidade de responder em concreto às questões colocadas. Perante a questão de um exemplo em que a comunicação clara contribuiu para resolver um problema, respondeu com a organização de campeonatos desportivos; em relação à questão sobre ter revelado empatia numa situação de trabalho, respondeu “é necessário manter a calma, todos erram”; quando foi pedido um exemplo de conflito e como lidou com isso, não exemplificou, generalizando através da estratégia – “Falar, expor factos, tentar o consenso”.

-Conhecimento Especializado e Experiência – 2,50 (Suficiente)

Apreciação qualitativa: a candidata demonstrou alguns conhecimentos genéricos na área em apreço, todavia tem pouca experiência profissional – “Tive apenas um curto estágio extracurricular no laboratório”.

-Inovação e Qualidade — 3,75 (Bom)

Apreciação qualitativa: a candidata demonstrou ter capacidade de pensamento crítico, sendo que exemplificou tendo implementado um processo mais rápido de automatização de tarefas.

Resultado de Entrevista de Competências:

Pontuação Total: 10

Este método de seleção foi realizado com base em quatro competências, cada uma associada a quatro comportamentos específicos. A pontuação foi atribuída considerando a experiência evidenciada/demonstrada nos comportamentos exigidos para cada uma delas.

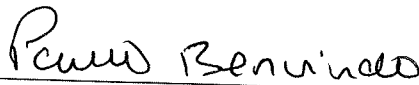
Assim, a classificação atribuída, demonstra o desempenho evidenciado ao longo da entrevista através da observação do júri dos comportamentos esperados pré-definidos no guião.

- b) De seguida o júri deliberou elaborar a Lista Unitária Definitiva de Classificação Final conforme ANEXO I.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deu por concluída a tramitação do presente procedimento concursal, submetendo a homologação do dirigente máximo do IPST,IP a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

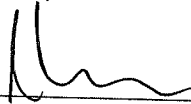
O júri,



(Paulo Manuel da Conceição Benvindo – 1.º vogal efetivo)



(Mafalda Sofia Marques Ribeirinho – 2ª vogal efetiva)



(Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro – 1.º vogal suplente)